UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS – PROFLETRAS
EXAME NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 - PROFLETRAS 2026

1. A Coordenação do PROFLETRAS Nacional e o Diretor do Núcleo Permanente de Concursos (Comperve) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) tornam público o Edital Complementar do PROFLETRAS Nacional, que trata da vaga destinada **a candidatos transexuais, transgêneros e travestis,** conforme a Resolução nº 118/2022 do CEPG/UFRJ.
2. Poderão concorrer à vaga reservada candidatos que se autodeclarem transexuais, transgêneros ou travestis e cumulativamente preencher os requisitos previstos no edital de abertura para todos os candidatos.
3. O candidato optante deverá obrigatoriamente anexar, no ato da inscrição, no Formato PDF e em arquivo único com até 30 MB, a **Autodeclaração de Identidade de Gênero**, seguindo o modelo disponível no Anexo I deste Edital.
4. O documento solicitado no ato da inscrição será submetido à validação pelo Comperve, e o resultado dessa análise documental será divulgado no período estabelecido no Anexo II do Edital de Abertura.
5. Os candidatos inscritos nas ações afirmativas e aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas.
6. Em caso de desistência de candidato aprovado nesta vaga reservada, a vaga será preenchida pelo próximo candidato da mesma ação afirmativa classificado.
7. Na hipótese de não haver candidatos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Exame Nacional de Acesso.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PROFLETRAS Nacional junto à Comperve.

Natal (RN), 10 de agosto de 2026.

MARIA DA PENHA CASADO ALVES
COORDENADORA NACIONAL DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS (PROFLETRAS) EM REDE NACIONAL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO

(COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social), civilmente registrado(a) como _____, RG nº_____, Órgão Expedidor _____, CPF nº _____,residente e domiciliado(a) à _____ _____, candidato(a) ao ingresso nos cursos de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado) da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por Processo Seletivo referente ao ano/semestre de ingresso _____, DECLARO, nos termos da Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, junto à UFRJ que sou _____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ / _____ / _____.

Local e data